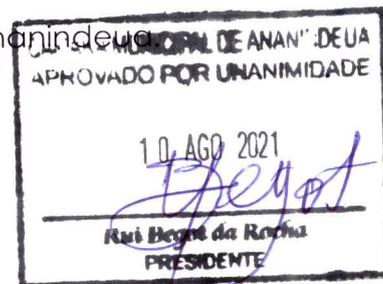


**Vereador Osmar Nascimento**  
Câmara Municipal de Ananindeua  
Palácio Legislativo João Paulo II  
Ananindeua – Pará  
CNPJ nº 00.423.755/0001-07

Vereador  
Bo Linha  
GK

Ao Srº Rui Begot – Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua,

Senhores(a) Vereadores (a):



### JUSTIFICATIVA

Eu, OSMAR NASCIMENTO, e meus pares Rui Begot e Elton Nunes vereadores dessa egrégia Casa de Leis, analisando as inúmeras queixas da população ananindeuense sobre as precárias condições de funcionamento do transporte coletivo no município, faz-se necessário em virtude da necessidade de melhorias do transporte público, debater sobre os assuntos inerentes que tem gerado transtorno e descaso com a população deste município.

CONSIDERANDO a situação dos ônibus que atendem a população de Ananindeua, inclusive essa matéria já vem sendo repercutida nas últimas Sessões Ordinárias, situações como reclamações dos usuários das linhas que atendem o município, dentre elas estão o estado de conservação dos coletivos, problemas com horários e ausência de atendimento em determinadas localidades.

CONSIDERANDO o transporte público ser considerado ruim e ineficiente dentro do nosso município, com ônibus frequentemente lotados e sujos, veículos em condições péssimas, além do grande tempo de espera nos pontos de ônibus dos bairros mais afastados, com frota desproporcional muitas vezes, gerando superlotação nos transportes.

PORTANTO, o transporte público ruim torna-se prejudicial a saúde, educação, finanças e cultura nas áreas vitais do cidadão, subentendendo que os efeitos

Art. 31 - É assegurado ao Vereador, uma vez empossado:

III - Apresentar proposições e sugerir medidas que visem o interesse coletivo.

Vereador  
**ANTÔNIO DA MOTO**  
Ananindeua por todos juntos  
98203-6363



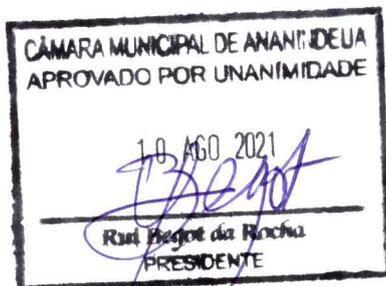
negativos de um transporte público de má qualidade não estão restritos somente à questão da mobilidade urbana.

Encaminho para apreciação e votação dos nobres edis, o seguinte:

*1291*  
**REQUERIMENTO N° /2021**

Requeiro, de acordo com os preceitos regimentais, após a anuência do Douto e Soberano Plenário, que seja enviado atencioso ofício ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua Rui Begot, **solicito audiência pública no dia 23 de setembro de 2021, para discutir o sistema de transporte Público do município de Ananindeua.**

Plenário "Vereador Osmar Nascimento", da Câmara Municipal de Ananindeua, em 30 de Junho de 2021.



**OSMAR DA SILVA NASCIMENTO:20622899287**  
Assinado de forma digital por OSMAR DA SILVA  
NASCIMENTO:20622899287  
Dados: 2021.06.30 11:51:17 -03'00'

**VEREADOR OSMAR NASCIMENTO**



*Fernando Gato*  
Câmara Municipal de Ananindeua  
Fernando Gato  
Vereador-PSC

*Rui Begot*  
Vereador Rui Begot

*Elton Nunes*  
Vereador Elton Nunes

Art. 31 - É assegurado ao Vereador, uma vez empossado:

III - Apresentar proposições e sugerir medidas que visem o interesse coletivo.

*Dr. Flavio*  
Vereador-M

